PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 348 – 2 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 09/2023 desta Casa Legislativa, bem como os documentos contidos no Processo Digital nº 8152/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da **Empresa Papel e Caneta Express One Ltda (CNPJ nº 41.412.829/0001-89)**, concernentes ao descumprimento de obrigações previstas no Art. 155, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, para compor a Comissão que conduzirá o Processo Administrativo, os Servidores: **Edilma de Jesus (Presidente), Jéssica França dos Santos (Secretária), Elton Adriano Tondim (Membro).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
02/12/2025 16:47:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
03/12/2025 15:58:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
09/12/2025 15:54:12
Assinatura digital avançada.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador
03/12/2025 16:44:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
08/12/2025 09:04:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9429fe442fd06

PORTARIA Nº 347 – 02 de dezembro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias às Servidoras abaixo especificadas.

Servidoras	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Adriele Prates Lopes Nogueira	01/12/2025 a 20/12/2025 (20 dias)	26/12/2023 a 25/12/2024
Edilma de Jesus	05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias)	09/04/2023 a 08/04/2024
Joicy de Oliveira	26/01/2026 a 04/02/2026 (10 dias)	03/11/2023 a 02/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **- Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice – Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
41 – 01.12.2025	R$ 1.100,00	Genesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - CNPJ: 24.450.024/0001-00	Contratação da empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA, visando a participação do vereador Ibnéias Teixeira no 655º Curso de Capacitação – Da Legitimidade Popular ao Controle Jurídico: o Papel da Improbidade Administrativa, que ocorrerá em Brasília – DF, entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 348 – 2 de dezembro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 09/2023 desta Casa Legislativa, bem como os documentos contidos no Processo Digital nº 8152/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da **Empresa Papel e Caneta Express One Ltda (CNPJ nº 41.412.829/0001-89)**, concernentes ao descumprimento de obrigações previstas no Art. 155, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/12/2025 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9173e31d42658

Art. 2º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, para compor a Comissão que conduzirá o Processo Administrativo, os Servidores: **Edilma de Jesus (Presidente), Jéssica França dos Santos (Secretária), Elton Adriano Tondim (Membro).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **- Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice – Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2025

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratada: R. BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTARIO LTDA.
Objeto: Considerando o subitem 2.1.1. da Cláusula Segunda do Contrato, altera o item 2.1. prorrogando o prazo de vigência até 06 de março de 2026.
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 06/2025

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratada: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
Objeto: Rescisão Unilateral do CONTRATO ORIGINAL, em razão da inexecução total das obrigações assumidas e do descumprimento de cláusulas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 e seus anexos, conforme apurado no Processo Administrativo de Penalidade conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 300/2025.
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2025.

AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2025

Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, fica autorizada a Dispensa de Licitação para contratação do objeto descrito abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR (R$)
1	*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, instalação e modernização de iluminação, abrangendo troca de lâmpadas, conversão de calhas fluorescentes para LED, instalação de luminárias, manutenção de soquetes e instalação de interruptores.*	01	13.440,00
		VALOR TOTAL MÁXIMO (R$)	**13.440,00**

Descrição detalhada:

- Troca de 300 (trezentas) lâmpadas LED tubular de 120 cm;
- Conversão de 47 (quarenta e sete) calhas fluorescentes para LED;
- Instalação de 01 (uma) luminária de sobrepor;
- Instalação/manutenção de 01 (um) soquete na sala de despensa;
- Instalação de 01 (um) interruptor na sala do Departamento de Controle de Leis e Arquivo Histórico;
- Troca de 50 (cinquenta) soquetes com rabicho;
- Troca de 50 (cinquenta) soquetes de pressão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/12/2025 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9173e31d42658